



Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 21 de outubro de 2025.

Ofício nº. 000202/2025 - DMS FINANCEIRO

Ilmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando o orçamento de 2025 realizado no exercício de 2024 com base no orçamento de 2023;

Considerando que até foi avaliado no período de janeiro a outubro de 2025, os valores de repasse do governo federal;

Considerando que houve excesso de arrecadação na fonte 5;

Considerando que foi pactuado para o ano 2025 o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), e até o presente o valor de repasse superou o pactuado conforme extrato em anexo;

Diante dos fatos, venho através do presente, solicitar que seja realizado abertura de crédito suplementar com excesso de arrecadação, sendo;

- **FONTE 5 – BLOCO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Pactuou R\$ 102.000,00

Recebeu R\$ 119.037,00

Excesso do período – janeiro a outubro – R\$ 17.037,00

A suplantação deverá ocorrer conforme descrito abaixo;

- **Ficha 203 – 05 – Material de Distribuição Gratuita – Farmácia Básica**

Valor R\$ 17.037,00 (dezessete mil, trinta e sete reais)

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Michele dos Santos Farina
MICHELE DOS SANTOS FARINA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 16290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 21 de outubro de 2025.

Ofício nº. 000204/2025 - DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando os repasses do Governo Federal para a Atenção Primária – Implementação de Políticas para a Rede Alyné;

Considerando que o valor de abertura da ficha (f.449) não é de igual valor ao repasse do Governo, ou seja:

*saldo abertura ficha – R\$ 543,65

*repasso do Governo – R\$ 718,70

*valor de diferença – R\$ 175,05

Venho através do presente solicitar que encaminhe ao setor competente, para que seja realizado suplementação de ficha, sendo:

BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA 449 – Fonte 5 – Outros Serviços Terceiros P. jurídica – Rede Alyné

VALOR - R\$ 175,05 (cento e setenta e cinco reais, cinco centavos)

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Michèle dos Santos Farina
MICHELE DOS SANTOS FARINA

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetehta@yahoo.com.br





Governo do Município de Buritama
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITAMA
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 21 de outubro de 2025.

Ofício nº. 000205/2025 - DMS FINANCEIRO

Exmo. Senhor:
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Considerando os repasses do Governo Federal através do Grupo de Vigilância em Saúde – Pagamento dos vencimentos dos agentes de combate a endemias;

Considerando que o valor de repasse já ultrapassou o pactuado em orçamento/2025, ou seja;

Bloco da Vigilância Sanitária e Epidemiológica

*FICHA 207 - saldo abertura – R\$ 226.000,00

*repasso - período de janeiro/outubro – R\$ 267.168,00

*valor à cair – período de novembro a dezembro (incluindo 13º) – R\$ 81.972,00

*valor de diferença – R\$ 123.140,00

Venho através do presente solicitar que encaminhe ao setor competente, para que seja realizado suplementação de ficha, sendo:

BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA 207 – Fonte 5 – Vencimento e Vantagens Fixas – pessoal Civil

VALOR - R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais)

Sendo só o que temos para o momento me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas pertinentes.

Atenciosamente


MICHELE DOS SANTOS FARINA
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Frel Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-1397 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: saudegabinetebta@yahoo.com.br

